



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0011905-71.2017.5.18.0004
AUTOR: GRUEISSIMA GOMES DE OLIVEIRA
RÉU: SANCOM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME E
OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 8dc317b

Destinatário: INFRA GYN CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

Certifico e dou fé que, no dia 26/08/24, às 10h38, compareci à Avenida Pedro Álvares Cabral, 180, Quadra 190, lote 9/11, Jardim Novo Mundo, onde para garantia da dívida no importe de R\$6.638,82, atualizada até 31.01.2023, procedi à penhora dos seguintes bens:

610 (seiscentos e dez) peças adaptador PVC coletor x série reforçada para estação de tratamento de esgoto urbano DN de 100mm, sem marca aparente, foto em anexo. Cada adaptador avaliado em R\$11,50, preço de tabela, totalizando R\$7.015,00 (sete mil e quinze reais)

Certifico, outrossim, que assumiu o encargo de fiel depositária, sendo também intimada da penhora, a Sr^a. Lidiane Cristine Reis Silva Diniz, devidamente identificada no auto em anexo, ficando de tudo ciente, recebeu a contrafé. Diante do exposto, devolvo o presente à origem, ficando no aguardo de novas determinações.

GOIANIA/GO, 26 de agosto de 2024
SONIA GUNDIM SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal